



PREFEITURA
Irupi / SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

**IRUPI
ESPÍRITO SANTO**

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUADRIÊNIO 2026/2029 - MUNICÍPIO DE IRUPI, ESPIRITO SANTO

Grupo Condutor

Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Carlos Emanuel Silva Miranda

Coordenador 01 do Grupo de Trabalho (GTM)

Dalila Silva Castelar Miranda

Coordenador 02 do Grupo de Trabalho (GTM).

Cristiane Maria Bolzan de Castro Garcia

Subsecretária de Atenção Primária a Saúde

Danielle Póvoa de Faria Dalforne

Subsecretária de Urgência e Emergência

Elizete Aparecida Lopes Faria Aquino

Subsecretária de Regulação

Felipe Andrade Do Nascimento

Subsecretário de Transporte Sanitário

Kessylla de Oliveira Freitas

Subsecretária de Vigilância em Saúde

Lívia Alcure Furtado

Supervisora Operacional - Saúde Bucal

Sabrina Rodrigues Costa

Subsecretária de Assistência Farmacêutica

IRUPI

Espirito Santo



APRESENTAÇÃO

A construção coletiva do projeto aplicativo da Minuta do Plano Municipal de Saúde 2026/2029 do Município de Irupi, é elemento obrigatório do Curso de Capacitação em Planejamento Estratégico e Gestão Municipal do SUS.

Corresponde à elaboração e execução de um projeto de apoio à equipes técnica do município de Irupi, Estado do Espírito Santo no primeiro ano da gestão municipal para a compreensão e cumprimento às obrigações legais de elaboração do Plano Municipal de Saúde (2026/2029), documento que sintetiza as intenções políticas, ações estratégicas e propostas de intervenções para a melhoria da saúde e qualidade de vida, garantindo a integralidade da atenção à saúde, considerando as necessidades e realidades das suas populações, e o bem viver.

PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017:

Art. 96. O Plano de Saúde, instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos, explicita os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera. (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 3º).

Para a execução deste projeto aplicativo, foi instituído o Grupo Técnico Municipal de Planejamento em Saúde de Irupi, por meio de portaria da Secretaria Municipal de Saúde, com a participação de profissionais das áreas de gestão, atenção básica, vigilância em saúde, regulação e planejamento. O grupo conta com o apoio de tutores do Curso de Capacitação em Planejamento Estratégico e Gestão Municipal do SUS, que acompanham e orientam o desenvolvimento das atividades.

O trabalho foi realizado de forma processual e colaborativa ao longo do primeiro semestre de 2025, por meio de oficinas presenciais e virtuais, reuniões técnicas e atividades reflexivas, que permitiram a construção coletiva da Minuta do Plano Municipal de Saúde 2026–2029. As ações foram organizadas em etapas: análise situacional, definição de diretrizes e objetivos estratégicos, elaboração de metas e indicadores, e estruturação do plano de ação.

O documento foi estruturado conforme as diretrizes da Portaria de Consolidação nº 1/2017, Art. 96, e contempla as especificidades territoriais, epidemiológicas e sociais do município de Irupi. A composição do grupo técnico buscou garantir representatividade das diversas áreas da saúde municipal, promovendo a escuta qualificada e o alinhamento com os princípios do SUS.

SUMÁRIO

1. Introdução.....	06
2. Análise situacional da saúde do município.....	07
2.1 - Dados de identificação do município.....	08
2.2 - Vigilância em saúde no município.....	08
2.3 - Rede de Atenção Integral à Saúde.....	09
2.4 - Gestão de saúde	09
3. Definição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores.....	09
4. O processo de monitoramento e avaliação.....	09
5. Considerações e recomendações.....	10
6. Referências.....	11
Anexo 01 – Plano Municipal de Saúde de Irupi	13

1. Introdução

O processo de planejamento do Plano Municipal de Saúde (PMS) de Irupi para o quadriênio 2026–2029 foi conduzido sob a coordenação direta do gestor municipal, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e com o compromisso assumido pela atual gestão. A construção do plano adotou uma metodologia participativa, envolvendo diversos segmentos da sociedade, como profissionais da saúde, representantes da sociedade civil, conselheiros municipais de saúde e lideranças comunitárias, com destaque para os debates realizados na 5ª Conferência Municipal de Saúde.

A elaboração do PMS foi orientada pela análise situacional do território, considerando os principais determinantes e condicionantes de saúde da população de Irupi, como acesso à água potável, saneamento básico, educação, renda, habitação e mobilidade. A partir desse diagnóstico, foram definidas diretrizes e objetivos estratégicos que visam à promoção da saúde, à prevenção de doenças e à ampliação da resolutividade dos serviços.

A organização dos serviços de saúde será pautada pela regionalização e hierarquização da rede, com foco na melhoria da qualidade do atendimento, na humanização dos serviços e na valorização dos profissionais. Os processos de cuidado serão orientados por protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, respeitando as especificidades locais e promovendo a articulação intersetorial. O Plano Municipal de Saúde dialoga diretamente com o programa de governo do prefeito eleito, refletindo os compromissos assumidos com a população de Irupi e consolidando uma agenda estratégica voltada para o bem viver, a justiça social e a garantia dos direitos à saúde.

O processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) de Irupi para o quadriênio de (2026-2029) foi conduzido sob a coordenação direta do gestor municipal, em estreita articulação com os diversos atores do município de Irupi. A construção do plano seguiu uma metodologia participativa, envolvendo profissionais da saúde, representantes da sociedade civil, conselheiros municipais de saúde e lideranças comunitárias, através da 5ª conferência municipal de saúde garantindo que as propostas refletissem as reais necessidades e potencialidades do território.

A construção deste plano, está alinhada também ao programa do prefeito eleito, assumiu o compromisso de fortalecer a atenção primária como porta estruturante do

sistema de saúde. Nesse sentido, o planejamento foi orientado pelos princípios da gestão sanitária do território, promovendo um modelo horizontalizado de atenção à saúde, que valoriza a integralidade do cuidado e a equidade no acesso aos serviços.

Durante as oficinas de planejamento, foram identificados os principais determinantes e condicionantes de saúde da população de Irupi, como condições socioeconômicas, acesso à água potável, saneamento básico, educação, habitação e mobilidade. A partir desse diagnóstico, foram definidas estratégias que visam à promoção da saúde, à prevenção de agravos e à ampliação da resolutividade da rede de atenção. Entre as propostas da gestão destacam-se:

O Plano também prevê a valorização dos profissionais de saúde, com capacitações periódicas, incentivo à educação permanente e melhoria das condições de trabalho. A participação social será garantida por meio do fortalecimento do Conselho Municipal e da 5ª conferência municipal de saúde, reafirmando então seu compromisso com um modelo de atenção que reconhece o território como espaço vivo de cuidado, onde a saúde é construída coletivamente, com base na escuta, no diálogo e na corresponsabilidade entre gestão, trabalhadores e população.

2. Análise situacional da saúde do município

Irupi é um município localizado na microrregião Central Serrana do Estado do Espírito Santo, com área territorial de aproximadamente 135,89 km². O município faz divisa ao norte com o município de Ibatiba; ao sul, leste, e oeste com o município de Lúna. A economia local é baseada na agricultura familiar, com destaque para a produção de café arábica, hortaliças, fruticultura e produção de leite. O comércio e o setor de serviços também são fontes importantes de renda.

Segundo o IBGE, a população estimada em 2022 era de aproximadamente 13.410 habitantes. A distribuição etária mostra um processo de envelhecimento gradual da população. A maioria reside na área urbana, mas ainda há expressiva população na zona rural. O município apresenta baixo índice de analfabetismo, com cobertura escolar satisfatória até o ensino fundamental. Os indicadores educacionais ainda apresentam desafios para o ensino médio e superior.

Em relação ao saneamento básico, há abastecimento de água na sede e parte da zona rural, cobertura parcial de esgoto sanitário e sistema de coleta de lixo regular. A Secretaria Municipal de Saúde possui estrutura administrativa própria, com

departamentos de atenção básica, vigilância em saúde, regulação, assistência farmacêutica, saúde mental e serviços ambulatoriais e Pronto Atendimento. O quadro de recursos humanos é composto por servidores efetivos, contratados, e consorciados com presença de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, odontólogos, agentes comunitários de saúde, profissionais administrativos, entre outros.

O perfil epidemiológico de Irupi demonstra transição demográfica e epidemiológica, com aumento das doenças crônicas não transmissíveis (hipertensão, diabetes, obesidade) e manutenção de doenças infectocontagiosas, especialmente em áreas rurais. A taxa de natalidade tem apresentado leve declínio. A mortalidade infantil permanece sob controle, mas com necessidade de vigilância constante. Há registro de casos esporádicos de sífilis e doenças respiratórias agudas em crianças.

A cobertura vacinal em crianças e grupos prioritários é satisfatória, mas oscila em campanhas específicas. Casos de agravos como acidentes com animais peçonhentos, leishmaniose e dengue exigem ações contínuas da vigilância epidemiológica. A pandemia de COVID-19 provocou impactos assistenciais e na saúde mental da população.

2.1 - Dados de identificação do município

Distribuída em 38% zona urbana e 62% zona rural. O município ocupa uma área de 184,807Km² e apresenta coordenadas geográficas sexagesimais Latitude 20° 20' 47" S e Longitude de 41° 38' 31" e densidade demográfica de 74,19 hab./Km². Limita-se ao norte com o município de Ibatiba; ao sul, leste, e oeste com o município de Lúna. Irupi faz parte do Entorno do Caparaó e seus principais atrativos são a Pedra da Tia Velha, a Gruta de São Quirino, a Cachoeira do Chiador e a Cachoeira de São José.

2.2 - Vigilância em saúde no município

A Vigilância em Saúde de Irupi é composta pelos componentes: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Saúde Ambiental, Saúde do Trabalhador e Controle de Zoonoses. A estrutura é organizada, com profissionais treinados, integração com a Atenção Primária e uso dos sistemas de informação (e-SUS Notifica, SINAN, SIM, SINASC). Destacam-se como prioridades: prevenção de arboviroses, controle da leishmaniose visceral canina e humana, fiscalização sanitária de

comércios, ações educativas e controle da qualidade da água em comunidades rurais não abastecidas por rede pública.

2.3- Rede de Atenção Integral à Saúde

A rede municipal de saúde de Irupi é composta por cinco Unidades Básicas de Saúde com equipes completas de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Saúde Bucal, cobrindo 100% do território municipal. Conta com equipe multiprofissional de apoio (NASF), serviço de saúde mental ambulatorial, fisioterapia e assistência farmacêutica. Há ações integradas com a vigilância em saúde e programas voltados à saúde da mulher, criança, hipertensos, diabéticos e saúde do idoso.

O município realiza atendimento ambulatorial especializado por meio de consórcios regionais e clínicas referenciadas. A assistência em urgência e emergência passará por qualificação com a transição do atual Pronto Atendimento para uma UPA Tipo III, com construção de Central de Material Esterilizado (CME) e lavanderia próprias, garantindo maior resolutividade. O transporte sanitário é adequado à demanda local. Há regulação municipal e informatização parcial da rede.

2.4- Gestão de saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Irupi possui estrutura administrativa própria, com organização em departamentos técnicos e gerenciais. A gestão utiliza instrumentos de planejamento como o PAS e o RAG. O município integra a Comissão Intergestores Regional (CIR) da região Central Serrana. Participa de colegiados de gestão e do planejamento regional integrado. O financiamento é composto por recursos federais, estaduais e municipais, com execução por meio do Fundo Municipal de Saúde.

3. Definição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores

Os diretrizes objetivos, metas e indicadores que orientam este plano serão detalhadas no documento anexo, de forma a garantir alinhamento estratégico e coerência na definição dos objetivos, metas e indicadores

4. O processo de monitoramento e avaliação

O processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde (PMS) de Irupi é essencial para garantir a efetividade das ações propostas, a transparência da gestão e a melhoria contínua dos serviços ofertados à população. Para isso, será construído um quadro de indicadores que permita mensurar o alcance dos objetivos e metas estabelecidos, considerando as especificidades locais e os compromissos assumidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cada indicador será acompanhado de:

- Fonte de verificação dos dados (ex: e-SUS, SIAB, SIVEP-Gripe, CNES);
- Periodicidade de coleta (através do RQDA);
- Forma de divulgação dos resultados (relatórios internos, reuniões do CMS, publicações no portal da transparência).

O acompanhamento periódico do PMS permitirá à gestão municipal revisar estratégias, redirecionar ações e promover ajustes sempre que necessário, conferindo dinamismo e responsividade ao planejamento. Este processo será articulado com a elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS) e do Relatório Anual de Gestão (RAG), instrumentos que consolidam os avanços e desafios enfrentados ao longo da execução do plano.

O PMS de Irupi será registrado no Módulo Planejamento do DigiSUS Gestor (DGMP), conforme exigido pela legislação vigente, garantindo:

- A vinculação anualizada das diretrizes, objetivos, metas e indicadores;
- A integração com os instrumentos de prestação de contas, como o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o RAG;
- A publicidade dos dados e ações, fortalecendo o controle social e o planejamento regional integrado.

A gestão municipal deverá manter atenção constante à execução orçamentária e à coerência entre planejamento e aplicação dos recursos, assegurando que as ações estejam alinhadas com os compromissos pactuados e que a prestação de contas seja aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e pelos órgãos de controle externo.

5. Considerações e recomendações

A elaboração deste projeto aplicativo representou uma oportunidade valiosa de aprendizado e reflexão sobre o processo de planejamento em saúde no município de

Irupi. Ao longo das etapas de construção do Plano Municipal de Saúde (PMS), o grupo enfrentou desafios importantes, como a sistematização das informações, a definição de indicadores coerentes com a realidade local e a articulação entre os diversos instrumentos de gestão. Por outro lado, também foram identificadas facilidades, como o engajamento da equipe técnica, o acesso às plataformas digitais de apoio (como o DigiSUS Gestor) e a troca de experiências proporcionada pelo curso.

Com base nos resultados obtidos e nos conhecimentos adquiridos, recomenda-se o fortalecimento da capacitação contínua dos profissionais envolvidos no planejamento, a ampliação do diálogo com o Conselho Municipal de Saúde (CMS) e a adoção de estratégias que favoreçam o monitoramento participativo das metas pactuadas. É fundamental que o processo de avaliação seja compreendido como uma prática permanente, capaz de orientar decisões e promover ajustes necessários à execução das ações previstas.

Destaca-se, ainda, a importância das pactuações realizadas pelo grupo condutor municipal, que culminaram na consolidação do PMS e sua submissão às instâncias validadoras, conforme previsto na legislação vigente. A integração entre os instrumentos de planejamento e prestação de contas, aliada à transparência e ao compromisso com a gestão pública, constitui um avanço significativo para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

Assim, este projeto não apenas contribui para a qualificação do planejamento em saúde, como também reforça o papel estratégico da gestão municipal na promoção de ações efetivas, equitativas e sustentáveis para a população de Irupi.

6. Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático de Elaboração de Plano Municipal de Saúde 2026–2029. Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Bahia. Disponível em: Guia Prático de Elaboração do PMS.

CONASEMS. Manual do(a) Gestor(a) Municipal do SUS – Diálogos no cotidiano. 2ª edição digital – revisada e ampliada. Brasília: CONASEMS, 2021.

COSEMS-PI. Instrumentos de Planejamento do SUS: Aspectos Legais. Socorro Candeira (Org.). Teresina: COSEMS-PI, 2021. Disponível em: Instrumentos de Planejamento do SUS.

COSEMS-SP. Planejamento no SUS: Primeiro Ano de Gestão. Lídia Silveira (Coord.). São Paulo: COSEMS-SP, 2025. Disponível em: Planejamento no SUS – Primeiro Ano.

Anexo 01 – Plano Municipal de Saúde de Irupi

DIRETRIZ 1: AMPLIAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO TERRITÓRIO MUNICIPAL.

OBJETIVO: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO ORDENADORA DO CUIDADO NO TERRITÓRIO MUNICIPAL, ESTRUTURANDO E QUALIFICANDO AS LINHAS DE CUIDADO PRIORITÁRIAS, ESPECIALMENTE A SAÚDE DA MULHER, A PUERICULTURA E O ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA						
1	Garantir o acesso com qualidade à atenção especializada ambulatorial e hospitalar, qualificando o atendimento secundário.	Ampliar a cobertura e a qualidade das ações da Atenção Primária à Saúde.	00	2026	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
2	Realizar ações de vigilância em saúde integrada à atenção básica, com foco nos determinantes sociais da saúde.	Promover ações de vigilância em saúde de forma integrada à Atenção Básica, fortalecendo a identificação, a análise e o enfrentamento dos determinantes sociais da saúde, com foco na prevenção, na promoção e na equidade no cuidado à população.	00	2026	Porcentagem	95%	Porcentagem	95%	95%	95%	95%
3	Consolidar ações de saúde para a mulher, a criança, o idoso, a população com doenças crônicas e a saúde mental, por meio do projeto denominado “Saúde em	Realizar ações de acordo com o tema do mês.	00	2026-2029	Número	12	Número	12	12	12	12

	Ação".										
4	Aprimorar a gestão do trabalho e da educação em saúde, promovendo a valorização e a qualificação permanente dos profissionais.	Realizar ações mensais de educação em saúde	00	2026 - 2029	Número	12	Número	12	12	12	12
5	Melhorar a infraestrutura física e tecnológica dos serviços de saúde, com ampliação da informatização e integração dos sistemas de informação.	Aquisição de equipamentos	00	2027	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
6	Realizar grupos de educação física nas atividades da atenção primária em saúde.	Realizar ações de educação física.	00	2026-2029	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
7	Reformar unidade básica de saúde.	Reforma de unidade de saúde	00	2026-2029	Número	5	Número	02	01	02	00
8	Ampliar Rede Aline	Ampliar oferta de serviço e atendimento integral as gestantes.	00	2026-2029	Porcentagem	90%	Porcentagem	90%	90%	90%	90%
9	Implementar programa de inserção de DIU e Implanon nas Unidades Básicas de Saúde por meio dos profissionais enfermeiros	Garantir contracepção não oral	00	2026	Número	01	Número	01	00	00	00
10	Implementar programa de combate ao etilismo e drogas na atenção primária.	Reduzir impactos causados por consumo de álcool e drogas na população	00	2026	Número	01	Número	00	01	00	00
11	Implantação do SERDIA	Realizar Implantação de programa	00	2026	Número	01	Número	01	00	00	00
12	Garantir atendimento médico nas unidades básica de saúde 40h	Garantir atendimento médico integral	00	2026-2029	Número	05	Número	05	05	05	05
13	Assegurar condições de	Garantir condições de	00	2026-	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%

	trabalho e financeira a agentes comunitários de saúde	trabalho e incentivo financeiro as ACS.		2029							
14	Garantir 100% de cobertura da atenção primária a saúde no território do município	Cobertura de 100% do território	00	2026-2029	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
15	Promover Grupo de Tabagismo	Reduzir a prevalência de tabagismo	00	2026-2029	Número	01	Número	01	01	01	01
16	Finalizar construção de unidade básica de saúde (Bairro Jequitibá)	Construção de unidade de saúde	00	2028	Número	01	Número	00	00	01	00
17	Adquirir equipamentos para nova unidade de saúde, localizada no Bairro Jequitibá.	Equipar unidade de saúde	00	2028	Porcentagem	100%	Porcentagem	00	00	100%	00

DIRETRIZ 2: FORTALECER A ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL COMO PARTE INTEGRANTE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ESPECIALIZADA.

OBJETIVO: GARANTIR ACESSO EQUITATIVO, INTEGRAL E OPORTUNO A SAÚDE BUCAL BEM COMO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, TRATAMENTO E, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA						
1	Implantação do serviço de especialidade em saúde bucal	Instituição do SESB	00	2026	Número	01	Número	01	00	00	00
2	Implantação de serviço Odontológico Móvel	Aquisição de Consultório van	00	2028	Número	01	Número	00	00	01	00
3	Realizar ação educativa semestral nas escolas com foco na saúde bucal	Realização de ações PSE	00	2026-2029	Número	02	Número	02	02	02	02
4	Garantir o acompanhamento odontológico integral para	Garantir atendimento odontológico	00	2026-2029	Porcentagem	95%	Porcentagem	95%	95%	95%	95%

	gestantes, promovendo a prevenção e o tratamento de doenças bucais										
5	Ampliar a oferta de próteses dentárias totais e parciais	Ampliar oferta de serviço	00	2026-2029	Porcentagem	25%	Porcentagem	25%	25%	25%	25%
6	Implantar programa de educação permanente para profissionais de saúde bucal	Realização de capacitação continuada	00	2026-2029	Número	4	Número	4	4	4	4
7	Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos dos consultórios odontológicos.	Realização de manutenção preventiva de maneira periódica.	00	2026-2029	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
8	Implementar ações de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento do câncer de boca.	Realizar ações estratégicas	00	2026-2026	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ 3: QUALIFICAR O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO, AMPLIANDO DA ESTRUTURA FÍSICA E RESOLUTIVIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

OBJETIVO: FORTALECER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, GARANTINDO CONTINUIDADE DO CUIDADO E EFICIÊNCIA NOS FLUXOS ASSISTENCIAIS.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA						
1	Realizar transição de Pronto Atendimento municipal para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h no município	Habilitação de UPA 24h.	00	2027	Número	01	Número	00	01	00	00
2	Implementar o setor de altas	Altas solicitadas ao mês	00	2027	Número	01	Número	00	01	00	00

	hospitalares no Pronto Atendimento.										
3	Inserir o profissional Assistente Social no Pronto Atendimento Municipal	Realizar contratação de profissional	00	2026	Número	01	Número	01	00	00	00
4	Construir cobertura de área de embarque e desembarque de emergência do Pronto Atendimento.	Status da construção	00	2027	Número	01	Número	00	01	00	00
6	Construir estrutura física de lavanderia hospitalar anexo ao Prédio do Pronto Atendimento	Status da construção	00	2027	Número	01	Número	00	01	00	00
7	Construir estrutura física CME anexo ao prédio do Pronto Atendimento	Status da construção	00	2027	Número	01	Número	00	01	00	00
8	Reforma e ampliação da sala vermelha e sala amarela	Status da construção	00	2027	Porcentagem	100%	Porcentagem	00	100%	00	00
9	Reforma e ampliação do refeitório	Status da construção	00	2027	Porcentagem	100%	Porcentagem	00	100%	00	00
10	Capacitar 100% dos profissionais do Pronto Atendimento	Profissionais Capacitados	00	2026-2029	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
11	Ampliar carga horária do segundo enfermeiro plantonista para 24H.	Atendimento ampliado	00	2027	Porcentagem	100%	Porcentagem	00	100%	100%	100%
12	Instalar canalização de oxigênio na sala vermelha do pronto atendimento municipal.	Status da obra	00	2027	Porcentagem	100%	Porcentagem	0%	100%	0	00
13	Instalar gerador de energia na sala vermelha	Status da obra	00	2026	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	00	00	00
14	Garantir atendimento de equipe médica, enfermagem e plantonistas, 24 horas no	Recursos humanos	00	2026-2029	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%

	pronto atendimento municipal.										
15	Garantir serviço de Imobilização no Pronto Atendimento Municipal	Realizar procedimentos de imobilização	00	2026-2029	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
16	Monitorar e analisar os óbitos ocorridos no Pronto Atendimento Municipal	Realizar investigação de óbitos ocorridos no Pronto Atendimento Municipal através da comissão de óbito	00	2026-2029	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
17	Realizar Criação de comissões (CCIH) Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; (NSP) Núcleo de Segurança do Paciente; (CRP) Comissão de Revisão de Prontuários.	Realizar criação de comissões	00	2026	Número	03	Número	03	00	00	00
18	Garantir a coleta de exames laboratoriais padrão, no Pronto Atendimento Municipal, em regime de 24 horas	Realizar coleta de exames	00	2026-2029	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
19	Manter alvará de funcionamento Corpo de Bombeiros atualizado	Monitorar prazo de vigência	00	2026	Número	01	Número	01	00	00	00
20	Aprovação Sanitária da secretaria de estado das instalações do Pronto Atendimento Municipal.	Monitorar prazo de vigência	00	2026	Número	01	Número	01	00	00	00

DIRETRIZ 4: REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO: BUSCAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, POR MEIO DA PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE, ATRAVÉS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA						
1	Atingir Coberturas Vacinais nas Campanhas de Vacinação preconizadas pelo Ministério da Saúde	Calendário de vacinação da Criança.	00	2026	Porcentagem	95%	Porcentagem	95%	95%	95%	95%
2	Utilizar como Ferramenta o programa E-SUS, VACINA E CONFIA, para registro de vacinas de rotina.	Ferramenta Utilizada		2026	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
3	Divulgação de campanha nas redes sociais da prefeitura	Redes Sociais da Prefeitura		2026	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
4	Realização do dia "D" em todas as Unidades Básicas de Saúde do Município	Números de campanhas realizadas		2026	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
5	Busca ativa de não imunizados, promovendo a prevenção de riscos a população	Ações implementadas	00	2026	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
6	Alcançar coberturas vacinais de 95% com vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação em menores de 2 anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade Pentavalente 3ª dose; Pneumocócica 10 valente 2ª dose; Poliomielite 3ª dose e Tríplice Viral 1ª dose com cobertura preconizada (95%)	00	2026	Porcentagem	95%	Porcentagem	95%	95%	95%	95%
7	Divulgar Cobertura Vacinal a	Redes de comunicação do	00	2026-	Número	04	Número	04	04	04	04

	cada 03 meses da população do Município	município		2029							
8	Divulgar relatório de perdas de imunobiológicos a cada 03 meses no município	Redes de comunicação do município	00	2026-2029	Número	04	Número	04	04	04	04
9	Realizar atualização do plano de contingência de desabastecimentos de doses a cada 12 Meses	Atualização planos de contingência	00	2026-2029	Número	01	Número	01	01	01	01

DIRETRIZ 5: REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO: BUSCAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, POR MEIO DA PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE, MEDIANTE AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA						
1	Monitorar todas as declarações de óbitos	Realizar investigação de óbitos	00	2026	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
2	Controle rigoroso da liberação da Declaração de Óbito para os estabelecimentos de saúde	Proporção de registros de óbitos	00	2026	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
3	Investigação oportuna de 100% dos casos de meningites notificados.	Investigação dos casos de meningites	00	2026	Porcentagem	90%	Porcentagem	90%	90%	90%	90%
4	Encerrar 90% das doenças compulsórias registradas no e-SUS/VS, em até 60 dias a	Doença Compulsórias registradas	00	2026	Porcentagem	90%	Porcentagem	90%	90%	90%	90%

	partir da data de notificação										
5	Encerrar anualmente 100% dos óbitos infantis, neonatais e fetais	Indicadores de óbitos infantis, neonatais e fetais	00	2026	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
6	Examinar no mínimo 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos	Casos de tuberculose pulmonar bacíferos examinados		2026	Porcentagem	80%	Porcentagem	80%	80%	80%	80%
7	Realizar o grau de incapacidade física no diagnóstico em 100% dos casos novos de hanseníase	Diagnósticos de incapacidade física nos casos de hanseníase realizados		2026	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
8	Encerrar oportunamente 90% dos casos novos de tuberculose no eSUS/VS	Novos casos de tuberculose		2026	Porcentagem	90%	Porcentagem	90%	90%	90%	90%
9	Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas	Surtos, eventos adversos e queixas técnicas monitoradas		2026	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
10	Manter as atividades de educação em saúde para redução dos riscos e agravos relacionados à Vigilância em Saúde	Atividades de educação em saúde realizadas		2026	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
11	Reduzir a incidência de dengue em 10% ao ano considerando o anterior.	Incidência de casos de dengue		2026	Porcentagem	10%	Porcentagem	10%	10%	10%	10%

DIRETRIZ 6: REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO: APRIMORAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA PREVENIR E DIMINUIR OS RISCOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA						
1	Realizar Investigação das denúncias e reclamações sobre a Vigilância em Saúde	Ações realizadas	00	2026	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
2	Realizar 100% das ações de baixo e médio risco nas áreas de vigilância sanitária	Ações realizadas	00	2026	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
3	Inspeção sanitária e liberação de alvará para os estabelecimentos aptos, conforme critério estabelecido pela VISA	Ações essenciais da VISA	00	2026	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
4	Inspeção sanitária com emissão de relatório a cada 12 meses a todos os estabelecimentos de saúde.	Ações essenciais da VISA	00	2026-2029	Número	01	Número	01	01	01	01

DIRETRIZ 7: REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

OBJETIVO: BUSCAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, POR MEIO DA PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE, MEDIANTE AÇÕES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA						

1	Promover ações de monitoramento, prevenção e controle de zoonoses de interesse à saúde, como as arboviroses (dengue, Chikungunya, Zika, febre amarela, Oropouche), esporotricose, leishmanioses, raiva, esquistossomose, leptospirose, entre outras	Visitas domiciliares ACE's; Ações em Pontos estratégicos; Bloqueios de caso; Borrifação residual intradomiciliar; notificações de casos (zoonoses); solicitações via ouvidoria municipal; e Visitas técnicas.	00	2026	Porcentagem	90%	Porcentagem	90%	90%	90%	90%
2	Realizar o monitoramento e controle dos vetores de doenças zoonóticas de interesse à saúde e seus reservatórios.	Visitas domiciliares dos ACE's; Ações em Pontos estratégicos; Bloqueios de caso; Borrifação residual intradomiciliar; notificações de casos (zoonoses); ações de manejo de pragas e Visitas técnicas.	00	2026	Porcentagem	90%	Porcentagem	90%	90%	90%	90%
3	Realizar o controle de mosquitos, baratas, aranhas, escorpiões, roedores e outros animais sinantrópicos.	Ações em Pontos estratégicos; Bloqueios de caso; Borrifação residual intradomiciliar; notificações de casos (zoonoses); ações de manejo de pragas; e Visitas técnicas.	00	2026	Porcentagem	90%	Porcentagem	90%	90%	90%	90%
4	Realizar gestão e armazenamento das vacinas utilizadas na vacinação antirrábica de cães e gatos.	Número de vacinas recebidas; número de vacinas utilizadas; e temperatura da câmara de refrigeração.	00	2026	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
5	Realizar a gestão dos produtos químicos e/ou biológicos, utilizados no	Solicitações de aquisição de insumos; e planilhas de monitoramento de estoque.	00	2026	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%

	controle de insetos, aracnídeos e roedores, por meio de sua aquisição, armazenamento, dispensação e aplicação											
6	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano (VIGIÁGUA).	Programa vigiagua.	00	2026	Porcentagem	90%	Porcentagem	90%	90%	90%	90%	90%
7	Promover ações de educação em saúde ambiental.	Ações de educação realizadas		2026	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%	100%
8	Desenvolver planos e ações em articulação Intersectorial, Integrando outras áreas, como saneamento, defesa civil, educação e meio ambiente, à Vigilância Ambiental.	Ações realizadas em parceria com outros setores da gestão municipal.		2026	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%	100%
9	Estruturar adequadamente a área física necessária ao correto desenvolvimento das atividades de Vigilância Ambiental, somando-se ao que já temos: um ambulatório veterinário, utilizados nas ações de despraguejamento e um laboratório para análise parasitária e microbiológica (zoonose)	Novas edificações, reformas, melhorias estruturais; e compra de equipamentos, instrumentos e materiais	00	2027	Porcentagem	100%	Porcentagem	0%	100%	0%	0%	0%
10	Realizar ação de combate de vetores das doenças Dengue, Chikungunya e zika através de Fumacê	Realizar ciclos de rodagem com carro fumacê.	00	2026 - 2029	Porcentagem	3	Porcentagem	3	3	3	3	3
11	Realizar ação anual de	Ação de vacinação		2026-	Numero	01	Número	01	01	01	01	01

	vacinação antirrábica de cães e gatos de acordo com cronograma do estado	antirrábica		2029							
12	Realizar vacinação antirrábica em no mínimo 85% da população de cães e gatos do município	Ação de vacinação antirrábica		2026-2029	Porcentagem	85%	Porcentagem	85%	85	85%	85%
13	Assegurar condições de trabalho e financeira a agentes de combate às endemias	Garantir condições de trabalho e incentivo financeiro aos ACE.	00	2026-2029	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
14	Realizar atualização e divulgação a cada 12 meses do plano de contingência a desastres naturais	Atualização e divulgação de plano de contingência.		2026-2029	Número	01	Número	01	01	01	01

DIRETRIZ 8: QUALIFICAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, COM ÊNFASE NO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS E NA AVALIAÇÃO DAS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

OBJETIVO: ASSEGURAR O ACESSO AOS MEDICAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS, COM A INTEGRAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA À POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE, COM INTUITO A ASSEGURAR A ARTICULAÇÃO NECESSÁRIA NO CONTEXTO DA GARANTIA DA INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA						
1	Revisar e atualizar o POP's de acordo com Normas Técnicas e Legislações vigentes a cada 2 anos.	Revisões e atualizações realizadas		2026	Porcentagem	80%	Porcentagem	80%	80%	80%	80%
2	Prestar assistência farmacêutica com a presença do farmacêutico, em tempo	Assistência farmacêutica realizada		2026	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%

	integral, na farmácia cidadã											
3	Atualizar a cada 2 anos a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME),	Atualizações realizadas		2026	Porcentagem	80%	Porcentagem	80%	80%	80%	80%	80%
4	Utilizar o profissional Farmacêutico para facilitar o acesso da população aos medicamentos essenciais disponibilizando nas 06 Unidades da Estratégia Saúde da Família.	Utilizar o profissional Farmacêutico para facilitar o acesso da população aos medicamentos essenciais disponibilizando nas 06 unidades da Estratégia Saúde da Família.		2026	Porcentagem	90%	Porcentagem	90%	90%	90%	90%	90%
5	Acompanhar os pacientes que possuem processos vigentes para aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.	Acompanhar processos vigentes		2026	Porcentagem	90%	Porcentagem	90%	90%	90%	90%	90%
6	Orientar a abertura de novos processos de Medicamentos do Componente Especializado diminuindo 5% a cada ano o indeferimento dos mesmos.	Abertura de novos processos de medicamentos do componente Especializado		2026	Porcentagem	80%	Porcentagem	95%	90%	85%	80%	80%
7	Capacitar 100% dos profissionais farmacêuticos e atendentes e farmácia.	Capacitações realizadas.		2026	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%	100%
8	Aprimorar continuamente a estrutura física, logística e condições de armazenamento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) garantindo conformidade com normas sanitárias e otimização de processos	Reforma e adequação		2026-2029	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%	100%

9	Aprimorar e fortalecer a estrutura física e tecnológica da farmácia básica cidadã, promovendo maior eficiência no atendimento e segurança na gestão de medicamentos.	Segurança na gestão de medicamentos		2026-2029	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
10	Garantir medicamentos e insumos, priorizando hipertensos, diabéticos, saúde da mulher e a continuidade do abastecimento.	Abastecimento contínuo		2026-2029	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 9: FORTALECER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA COMO INSTRUMENTO ESTRATÉGICO PARA GARANTIR O ACESSO EQUITATIVO E OPORTUNO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE ELETIVOS, COM FOCO NA TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E INTEGRALIDADE DO CUIDADO.

OBJETIVO: APRIMORAR OS PROCESSOS DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES ELETIVOS, POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE, DA INFORMATIZAÇÃO DOS FLUXOS E DA INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA EQUIDADE E DA RESOLUTIVIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA						
1	Capacitar os profissionais envolvidos na regulação municipal	Nº de profissionais capacitados em regulação por ano	00	2026	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
2	Reduzir o tempo médio de espera para consultas e exames eletivos que são de responsabilidade da esfera municipal.	Tempo médio (em dias) de espera entre solicitação e realização de consulta/exame	00	2026	Porcentagem	25%	Porcentagem	25%	0	0	0
3	Garantir transparência na fila de espera dos pacientes	% de usuários com acesso à posição na fila via sistema	00	2026	Porcentagem	50%	Porcentagem	50%	50%	50%	50%

	eletivos	ou canais oficiais										
4	Realizar inspeções periódicas nos processos de agendamento	Auditoria semestral para controle da fila	00	2026	Número	02	Número	02	02	02	02	02
5	Ampliar a oferta de vagas para exames e consultas que são de responsabilidade do município	Porcentagem de aumento na oferta de vagas eletivas em relação ao ano anterior	00	2026	Porcentagem	25%	Porcentagem	25%	25%	25%	25%	25%
6	Monitorar a taxa de absenteísmo nas consultas e exames agendados	Porcentagem de faltas em consultas e exames eletivos agendados	00	2026	Porcentagem	30%	Porcentagem	30%	30%	30%	30%	30%
7	Garantir atendimento Multidisciplinar a pacientes do espaço humanizar (saúde mental)	Recursos humanos	00	2026-2029	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%	100%
8	Realizar capacitações de educação em saúde a profissionais de saúde mental	Capacitação de profissionais	00	2026-2029	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%	100%
9	Promover ações para combater o absenteísmo	Realização de ações	00	2026-2029	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%	100%
10	Implantar programa saúde para todos	Implantar programa	00	2026	Número	01	Número	01	00	00	00	00
11	Garantir acesso a exames e consultas especializadas através do programa saúde para todos	Consultas e exames	00	2026-2029	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%	100%
12	Criar estrutura física e profissional para centro de especialidades municipal	Estruturação de espaço	00	2026	Número	01	Número	01	00	00	00	00
13	Garantir atendimento fisioterapêutico em casos de reabilitação motora, respiratória e neurológica.	Atendimentos realizados	00	2026-2029	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%	100%
14	Ampliar acesso a recursos de	Atendimentos realizados	00	2027	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%	100%

	fisioterapia domiciliar para pacientes acamados.										
15	Promover ações para diminuição da fila de espera para atendimentos de reabilitação	Realização de ações estratégicas	00	2026-2029	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
16	Continuar e Ampliar o atendimento e agendamento de teleconsulta	Garantir atendimento com médicos especialistas.	00	2026-2029	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 10: FORTALECER O TRANSPORTE SANITÁRIO INTERMUNICIPAL COMO INSTRUMENTO ESTRATÉGICO PARA GARANTIR O ACESSO EQUITATIVO E OPORTUNO DA POPULAÇÃO A EXAMES E CONSULTAS, TANTO DE URGÊNCIA QUANTO ELETIVAS, ASSEGURANDO EFICIÊNCIA, INTEGRALIDADE DO CUIDADO E A CONTINUIDADE DA ATENÇÃO EM SAÚDE.

OBJETIVO: APRIMORAR OS PROCESSOS DE AGENDAMENTO DE TRANSPORTE PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ELETIVOS, POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE, DA INFORMATIZAÇÃO DOS FLUXOS E DA INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA EQUIDADE E DA RESOLUTIVIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA						
1	Garantir agendamento de transporte sanitário a todos os pacientes que possuam consultas e procedimentos regulados e agendados pelo MV regulação.	Transporte de pacientes	00	2026	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
2	Garantir qualidade de frota de veículos para locomoção de pacientes com consultas especializadas em outros municípios	Manutenção periódica de veículos	00	2026-2029	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
3	Capacitar profissionais motoristas com cursos de	Capacitação de servidores	00	2026-2029	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%

	transporte coletivo e curso especializado de condutores de veículos de emergência											
4	Garantir transporte de Urgência e Emergência de qualidade	Aquisição de ambulância	00	2027	Número	1	Número	0	0	1	1	
5	Garantir qualidade de frota de veículos para locomoção de pacientes da Urgência e Emergência	Manutenção periódica	00	2026-2029	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%	
6	Garantir frota para transporte eletivo e de urgência e emergência	Aquisição de veículos	00	2026-2029	Número	5	Número	5	0	2	0	

DIRETRIZ 11: FORTALECER O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E OPERATIVO DA GESTÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE EM EVIDÊNCIAS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO INTERSETORIAL, VISANDO À MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E À EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

OBJETIVO: APRIMORAR OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EQUIPE, DA UTILIZAÇÃO DE INDICADORES E FERRAMENTAS DE GESTÃO, E DA ARTICULAÇÃO ENTRE OS DIFERENTES NÍVEIS DE ATENÇÃO E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSEGURANDO A TOMADA DE DECISÃO INFORMADA E O CUMPRIMENTO DAS METAS PACTUADAS.

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	INDICADOR (LINHA-BASE)			META PLANO (2026-2029)	UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
			VALOR	ANO	UNIDADE DE MEDIDA						
1	Fortalecer o investimento nas melhorias físicas e equipamentos	Melhorias realizadas		2026	Porcentagem	50%	Porcentagem	50%	50%	50%	50%
2	Realizar oficinas de planejamento participativo com os diversos setores da saúde	Nº de oficinas realizadas e % de participação dos setores envolvidos		2026	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
3	Capacitar gestores e técnicos em planejamento estratégico e	Nº de profissionais capacitados em		2026	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%

	operacional	planejamento por ano									
4	Monitorar e avaliar quadrimestralmente o cumprimento das metas pactuadas	Relatórios de avaliação		2026	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
5	Promover a articulação intersetorial para ações integradas em saúde	Nº de ações envolvendo outros setores		2026	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
6	Realizar reuniões mensais do conselho municipal de saúde	Reuniões mensais		2026-2029	Número	12	Número	12	12	12	12
7	Estruturar Conselho Gestor dos Equipamentos de Saúde	Estruturar conselho		2026	Número	01	Número	01	00	00	00
8	Observar e fiscalizar anualmente termos de parceria com OSC do município	Fiscalizar qualidade dos serviços		2026-2029	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
9	Manter estrutura mínima da base descentralizada do SAMU 192 de acordo com os critérios do ministério da saúde	Reforma e adequação		2026-2029	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
10	Realizar conferências municipais de saúde de acordo com calendários do ministério da saúde	Conferências de saúde		2026-2029	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%
11	Monitorar execução de contratos de programa junto aos Consórcios Públicos.	Fiscalizar qualidade dos serviços		2026-2029	Porcentagem	100%	Porcentagem	100%	100%	100%	100%

